

Vitória (ES), Quarta-feira, 23 de Novembro de 2016.

**Secretaria de Estado da
Justiça - SEJUS -****PORTARIA N.º 1567-S, de 22
de Novembro de 2016**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alíneas "o" da Lei n.º 3043/75, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a portaria n.º 1555-S de 18/11/2016, publicada no DOE de 22/11/2016, que localizou o servidor **ARMSTRONG BRITO RAMOS SALES**, NF. 2744791, no Centro de Triagem de Viana - CTV, desta Secretaria.

**WALACE TARCISIO PONTES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA
JUSTIÇA
Protocolo 277732**

**RESUMO DO TERMO DE
RESCISÃO AO CONTRATO
Nº 047/2014**

Termo de Rescisão Amigável ao Contrato nº 047/2014, de prestação dos serviços de Nutrição e Alimentação para os internos da Penitenciária Estadual de Vila Velha III - PEV III, celebrado entre a Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS e a Empresa **SABOR ORIGINAL ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, a contar de 16/09/2016, em razão da insuficiência de saldo contratual, bem como pela conclusão de procedimento licitatório mais vantajoso para a Administração Pública.

Vitória, 18 de Novembro de 2016.

WALACE TARCÍSIO PONTES
Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 277674

EXTRATO**DO CONVÊNIO
Nº 064/2016.**

CONVENIENTE: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.

CONVENIADA: **AMPLA CONSTRUTORA EIRELI - ME.**

OBJETO: Absorção de mão de obra dos presos em cumprimento de pena em regime semiaberto no Sistema Penitenciário Capixaba, para o desenvolvimento das atividades de servente, oficial polivalente, electricista e pintor.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar do dia subsequente ao da sua publicação, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

FISCAL: Karina de Oliveira Amaral.

SUPLENTE: Elizabeth Dias Reblin.
PROCESSO Nº 76045706
Vitória/ES, 11 de novembro de 2016.

WALACE TARCISIO PONTES
Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 277613

**Instituto Estadual de Proteção
e Defesa do Consumidor -
PROCON -****NOTIFICAÇÃO**

O Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/ES, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 4º, II, III e 105 do CDC e dos arts. 2º, 4º, II, 5º e 33, § 2º do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, vem, por meio deste instrumento,

NOTIFICAR as empresas:

PROCESSO: 0411.070.866-0 -
ADELPHIA COMUNICAÇÕES S.A. -
CNPJ: 00.859.826/0013-44

PROCESSO: 0111.074.243-6 -
ADELPHIA COMUNICAÇÕES S.A. -
CNPJ: 00.859.826/0013-44

PROCESSO: 0111.073.443-8 -
BELO & OLIVEIRA LTDA ME - CNPJ:
09.013.114/0001-40

PROCESSO: 0111.069.166-5 -
SAUDE ASSISTENCIA MEDICA
INTERNACIONAL LTDA - CNPJ:
60.538.436/0002-41

PROCESSO: 0114.042.514-5 -
SAUDE ASSISTENCIA MEDICA
INTERNACIONAL LTDA - CNPJ:
60.538.436/0002-41

PROCESSO: 0111.077.928-3 -
GOLDFARB INCORPORAÇÕES
E CONSTRUÇÕES S/A - CNPJ:
58.507.286/0001-86

PROCESSO: 0111.078.207-
6 - ENZO VICTORIA
PROCESSAMENTOS E SERVIÇOS
LTDA - CNPJ: 06.915.754/0001-58

PROCESSO: 0111.069.103-
0 - NOVO MILÊNIO MÓVEIS E
DECORAÇÕES LTDA - CNPJ:
05.245.934/0001-07

na pessoa de seu representante legal, para que no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação, tenha ciência e retire a decisão administrativa sancionatória proferida no processo supramencionado, junto ao setor de Cartório/Protocolo do PROCON/ES, sob pena de não o fazendo, ter por considerado como ciente da decisão, com a consequente abertura do prazo recursal.

O documento deve ser retirado no setor de cartório/protocolo do PROCON/ES, localizado na Avenida Princesa Isabel, Ed. Março, 9º Andar - Centro - Vitória/ES - (27) 3381-6244. funcionamento de 09:00 às 18:00 de segunda à sexta-feira.

Vitória-ES, 21/11/16

ANDRÉA MUNHÓS FERREIRA
DIRETORA JURÍDICA DO
PROCON/ES

Protocolo 277593**Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e
Desenvolvimento Social - SETADES****RESOLUÇÃO Nº003/2016****PRORROGA O PRAZO DE INSCRIÇÃO PUBLICADO PELO EDITAL Nº
01/2016 PUBLICADO EM 11/11/2016 E ALTERA O CRONOGRAMA
DO PROCESSO ELEITORAL DO CONSEA-ES**

A Comissão Eleitoral responsável pela organização e realização do processo eleitoral da sociedade civil para composição do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA/ES, gestão 2016-2018, conforme disposto no acordo, protocolo nº 272932, publicado no DIO-ES, dia 31 de outubro de 2016, pactuado pelos membros representantes de Movimentos, Associações e Entidades da sociedade civil da área de Segurança Alimentar e Nutricional e membros da CAISAN do Estado do Espírito Santo, CONSEA e CAISAN nacional, MPES, SETADES em reunião realizada no dia 27 de outubro de 2016, que cria esta Comissão Eleitoral;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até 25 de novembro de 2016, às 17 horas o prazo para recebimento da documentação dos Movimentos, Associações e Entidades da sociedade civil da área de Segurança Alimentar e Nutricional candidatas à eleição para composição do CONSEA/ES, Gestão 2016-2018, conforme critérios estabelecidos no Edital nº 01/2016, publicado no DIO/ES do dia 11 de novembro de 2016 às fls. 29/31.

Art. 2º Alterar o cronograma do processo eleitoral, conforme disposto no Anexo I desta resolução.

Art. 3º Permanecem mantidos os demais critérios estabelecidos no Edital nº 01/2016, publicado no DIO-ES em 11 de novembro de 2016.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 22 de novembro de 2016.

SÂMELA FERREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Eleitoral

Anexo I
CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL

23 a 25 de novembro	Prorrogação do Recebimento da documentação dos Movimentos, Associações e Entidades da sociedade civil da área de Segurança Alimentar e Nutricional candidatas à eleição (horário de recebimento da documentação: 8h às 17h)
28 de novembro	Análise da documentação e definição dos Movimentos, Associações e Entidades da sociedade civil da área de Segurança Alimentar e Nutricional aptas a concorrerem
29 de novembro	Publicação no DIO/ES da lista dos Movimentos, Associações e Entidades da sociedade civil da área de Segurança Alimentar e Nutricional aptas a concorrerem
Até 30 de novembro	Prazo para recurso (horário de recebimento de recurso dia 29 de 8 às 17 h e dia 30 de 8 às 14h)
01 de dezembro	Publicação da lista definitiva dos Movimentos, Associações e Entidades da sociedade civil da área de Segurança Alimentar e Nutricional habilitadas
02 de dezembro	Assembleia de Eleição (horário: 14h às 18h)
06 de dezembro	Publicação no DIO/ES dos Movimentos, Associações e Entidades da sociedade civil da área de Segurança Alimentar e Nutricional eleitos na Assembleia de Eleição
08 de dezembro*	Posse dos Conselheiros da nova gestão do CONSEA-ES (2016-2018) (15h)

*No dia 08 de dezembro de 2016, logo após a posse ocorrerá a eleição da Presidência e membros da mesa diretora.

Protocolo 277866